



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 768/2025

**REVOGA O ART. 4º DA LEI 159/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito de Barão do Triunfo, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogado o art. 4º da Lei nº 159/2014, que estabelece o quadro de provimento efetivo do Poder Executivo de Barão do Triunfo-RS

Art. 2º- Os demais artigos permanecem com redação inalterada, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 27 de maio de 2025.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal

Paulo Olécio Passos da Silva
Secretário de Administração